Universidade Tuiuti do Paraná

2025.1

REMATRÍCULA

MONTE SUA GRADE E FAÇA A SUA REMATRÍCULA PELO PORTAL DO ALUNO DE **16/01/2025 A 28/01/2025**

1ª ETAPA: PAGAMENTO DO BOLETO DA PARCELA DE REMATRÍCULA

Os cursos seguem o regime semestral, e o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado até o dia **10/01/2025**. Acesse o portal do aluno e imprima seu boleto.

ACESSE

2ª ETAPA: CONFIRMAÇÃO DAS DISCIPLINAS

De **16 a 28/01/2025**, via portal do aluno. O boleto terá vencimento em **10/02/2025.**

Para os alunos com grade regular, as disciplinas a serem cursadas em **2025/1** já estarão PRÉ-SELECIONADAS, mas deverão ser conferidas e confirmadas via portal do aluno. As **disciplinas optativas** precisarão ser **incluídas** pelo aluno, quando ofertadas no período a ser cursado.

PASSO A PASSO

Os demais alunos deverão selecionar e confirmar as disciplinas que irão cursar, conforme link abaixo.

PASSO A PASSO

Essa confirmação será realizada via portal do aluno.

Identifique a turma da sua disciplina:
O código da turma aparece abaixo do nome da disciplina, sendo assim composto:

Exemplo: DI02SNA – DI: Direito / 02: Período / S: Semestre / N: Noite / A: Turma

Ao lado da disciplina, você encontrará a palavra "Equivalente", que permite a matrícula em outra turma e horário.

Disciplinas optativas
Você deverá selecionar **obrigatoriamente uma disciplina optativa**, caso ela faça parte do período a ser cursado.

Matrícula nas disciplinas em dependência:
A prioridade da matrícula será para as disciplinas em dependência e as não cursadas nos períodos anteriores. Em caso de choque de horário entre disciplinas, o sistema dará prioridade às disciplinas em dependência e, posteriormente, às não cursadas.

Datas Importantes

- De **16 a 28/01/2025** será possível realizar via portal do aluno, a seleção e a confirmação das disciplinas que irá cursar em **2025/1.**

Caso necessário, será possível retificar a sua rematrícula sem custo, também via portal do aluno até **28/01/2025.**

- No período de **29/01/2025 até 21/02/2025**, as solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplinas serão realizadas presencialmente na CAA.

- No período de **24/02 a 28/03/2025** (prazo final), as solicitações serão precedidas de protocolo individual por disciplina, sendo recolhido o valor pertinente para cada protocolo.

Acréscimo de disciplina em contraturno
Para acréscimo de disciplina em contraturno, será necessário abrir protocolo via portal do aluno na opção "Rematrícula de inclusão de disciplina".

3ª ETAPA: EMISSÃO DO COMPROVANTE

Após a confirmação das disciplinas, seu comprovante de matrícula estará disponível no portal do aluno, na aba "Relatórios".

Matrícula Extemporânea
Matrículas extemporâneas, realizadas no período de **24/02/2025** a **28/03/2025**, serão aceitas mediante pagamento dos meses vencidos e sujeitas à cobrança de taxa no ato da efetivação.

A partir do dia **31/03/2025**, as matrículas serão realizadas somente para fins de trancamento.

Após dia 18/mês – será contemplado alteração somente a partir dos meses seguintes (terá que pagar o vencimento do dia 10 normalmente).

CLIQUE AQUI

TIRE SUAS DÚVIDAS

3331-7700